

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO 5/2014-EBSERH/HC-UFGM

EDITAL Nº 28 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA
ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA APLICADA E CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, **a anulação da Prova Objetiva e convocação para reaplicação, para os empregos: 157 - Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações, 160 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, 211 - Técnico em Informática e 212 - Técnico em Segurança do Trabalho** do CONCURSO PÚBLICO 5/2014-EBSERH/HC-UFGM, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Após identificada falha técnica na elaboração das questões da prova objetiva aplicada aos empregos: **157 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TELECOMUNICAÇÕES, 160 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 211 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E 212 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, fica anulada a Prova Objetiva aplicada na data de 27 de abril de 2014.

Art. 2º Para a preservação do princípio da isonomia, será aplicada nova Prova Objetiva exclusivamente para os candidatos listados no ANEXO I deste Edital, a realizar-se na data de **18/05/2014, no período da MANHÃ. O Comprovante de Inscrição com o local de realização da prova objetiva** estará disponível em link próprio no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15h (horário de Brasília-DF) do dia **07/05/2014**.

Art. 3º O candidato que sentir-se prejudicado com a anulação da prova objetiva aplicada e optar por não realizar a reaplicação, deverá até a data de 09/05/2014, enviar requerimento solicitando a restituição do valor da taxa de inscrição, para o e-mail candidato@institutoaocp.org.br com as informações listadas no ANEXO II deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

06 de maio de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSERH